



DECRETO Nº 002/2024

Sebastião Leal, 23 de Janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município, e Considerando, às comemorações alusivas ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Sebastião Leal;

DECRETA

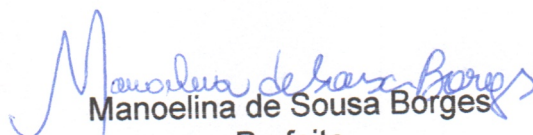
Art.1º - Fica Decretado **Feriado Municipal o dia 26 de Janeiro de 2024, para todos os funcionários públicos** lotados nos órgãos e entidades públicas deste Município,

Art.2º - Os órgãos da administração pública ou privadas deverão suspender suas atividades durante este dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 23 de Janeiro de 2024.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita